

2.12 - O uso de cabelo solto e adornos, tais como, alçaça, anel, relógio, pulseira, colares, brincos e outros, que possam se prender nos pontos de agarramento das máquinas e nos trabalhos com instalações elétricas ou em suas proximidades;

2.13 - Fumar ou acender chamas, nas áreas com risco de incêndio e/ou locais onde fumar é proibido (Vide Legislação Pertinente);

2.14 - Não cumprir com as recomendações ergonômicas do posto de trabalho e posturas adequadas;

2.15 - Danificar ou retirar cartazes, avisos, lembretes, placas de sinalização e de advertência afixados nos locais de trabalho;

2.16 - Trazer pessoas alheias ao trabalho para as salas;

2.17 - Criar, alimentar e manter animais de qualquer espécie no local de trabalho;

2.18 - Só executar tarefas que exijam o manuseio de produtos químicos, seguindo as normas estabelecidas pela "Ficha Técnica" do produto e utilizando os equipamentos de proteção individual específico para os produtos manipulados, fornecidos pela AGSEP.

3 - PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELO SERVIDOR, EM CASO DE ACIDENTE TÍPICO, DE TRAJETO OU DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO (OCUPACIONAIS):

3.1 - Comunicar ao chefe imediato, à Gerência de Gestão de Pessoas e ao SESMT a ocorrência de qualquer acidente, inclusive de trajeto, desde que este ocorra no seu itinerário;

3.2 - Logo após o atendimento médico, o servidor ou seu representante deverá comunicar sua chefia imediata e ao SESMT sobre o tratamento instituído, tempo de afastamento e data provável de retorno ao trabalho;

3.3 - O servidor deverá informar imediatamente por telefone, ou pessoalmente ao SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) (62) 3201-1370, qualquer ocorrência, que envolva acidente de trabalho, para fins de investigação. Comprovado o acidente de trabalho, o SESMT emitirá documentação legal necessária, exigida pela Gerência de Saúde e Prevenção pelo Instituto Nacional do Seguro Social, para concessão de licença/auxílio por acidente de trabalho;

3.4 - O servidor acidentado deverá procurar o SESMT para preenchimento da Ficha de Registro de Acidente ou o Comunicado de Acidente de Trabalho, para que seja realizada a solicitação de Licença por Acidente de Trabalho, junto aos órgãos competentes.

4 - RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS NO TRABALHO:

4.1 - Procurar usar calçados apropriados evitando causar acidentes;

4.2 - Evitar utilizar equipamentos sonoros e/ou fones de ouvido, que possam desviar a sua atenção ou de colegas de trabalho, favorecendo a ocorrência de acidentes no ambiente de trabalho;

4.3 - Caso seja necessário transportar materiais, cuja carga seja pesada, peça ajuda a outra pessoa, não faça sozinho;

4.4 - Executar tarefas que exijam o manuseio de produtos químicos somente seguindo as normas estabelecidas pela "Ficha Técnica" do produto e utilizando os equipamentos de proteção individual específico para cada produto(s) manuseado(s), fornecidos pela AGSEP.

5 - PROCEDIMENTOS PARA PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO:

5.1 Se o fogo for um princípio de incêndio:

a) Apagá-lo imediatamente usando o extintor correto mais próximo;

b) Após o uso, deixar o extintor usado no local de onde foi retirado, para providenciar posterior recarga;

Comunicar à chefia imediata e ao SESMT.

5.2 Se o fogo for grande, o servidor que notar o fogo, deverá comunicar ao Corpo de Bombeiros, fone 193 e ao SESMT ramal 1370, informando-os o local do fogo e solicitando ajuda.

6 - RISCOS OCUPACIONAIS:

6.1 Ergonômico
Postura inadequada dos membros superiores.

Os Equipamentos de Proteção Individual serão substituídos conforme necessidade, estado de conservação e prazo de validade, mediante a devolução dos equipamentos a serem substituídos.

7 - ATO NORMATIVO:

Constitui ATO FALTOSO do servidor a inobservância e/ou a recusa injustificada ao cumprimento das disposições contidas nesta, ficando sujeito à advertência, suspensão ou sanções disciplinares cabíveis, de acordo com o regulamento interno da AGSEP e legislação em vigor, em conformidade com o Decreto 5.757 de Saúde no Serviço Público, Leis 10.460 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e Norma Regulamentadora NR-1, aprovada pela Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego e, Artigo 158 da Consolidação das Leis do Trabalho.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL, em Goiânia, nos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

EDEMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

Portaria n.º 271/2012-GABAGSEP.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Gerente de Produção Agropecuária e Industrial, Robson Cavalcante de Sousa, Agente de Segurança Prisional, com matrícula funcional nº 6842470-3 e CPF: 865.443.221-72, para responder pelo expediente da Diretoria de Recuperação de Sistema Prisional, durante o gozo de férias do Diretor Aristóteles Sakai Freitas, no período compreendido entre o dia 1.º a 30 de Abril de 2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2012.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

EDEMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2012 / Processo n.º 201200018000067 / Data da autuação: 09/02/2012 / Licitação: Ata de Registro de Preços n.º 003/2012 da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, decorrente do Pregão Presencial n.º 003/2011 / Objeto: gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis / Valor total: R\$278.257,34 / Taxa de administração: - 2,85% / Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia / Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM LTDA. / Vigência: 12 meses contados da data de assinatura / Dotação orçamentária: 2012.3050.12.363.1095.2268.03.20 e 2012.3050.19.122.4001.4001.03.00 / Data da assinatura: 10 de abril de 2012.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 20110009001784 de 28/10/2011

OBJETO: Declarar a dispensa de licitação para contratação do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/GO, CNPJ nº 01.647.298/0001-08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SIC/FUNPRODUIZ/FUNMINERAL conforme previsto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, pretende contratar o IEL para atuar como Agente de Integração entre o SIC e as Instituições de Ensino do Estado de Goiás, objetivando complementação educacional ao corpo discente destas, por meio da realização de estágios de estudantes em dependências desta Pasta, propiciando a capacitação técnico-profissional dos estudantes para conclusão de seus cursos, com o intuito de colaborar para formação desses profissionais.

CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi - IEL/GO, CNPJ nº 01.647.298/0001-08.

RATIFICADO POR: Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga, Secretário do Estado de Indústria e Comércio, em 11 de abril de 2012.

VALOR ESTIMADO:
As despesas decorrentes desta contratação, cujo valor total é de R\$ 12.042,00 (doze mil e quarenta e dois reais) corresponde a 3% (três por cento) de taxa de administração sobre o montante total de 57 bolsas de estágio equivalente ao valor de R\$ 401.400,00 (quatrocentos e um mil e quatrocentos reais).

RECURSOS: Dotação Orçamentária n.º 2012.2462.04.122.4001.4001.03.20 natureza da despesa (3.03.80.39.85), e 2012.2463.04.122.4001.4001.03.20 natureza da despesa (3.03.80.39.85) do vigente orçamento da Secretaria Estado de Indústria e Comércio/FUNPRODUIZ/FUNMINERAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2012.

Vivian Augusta R. F. Duarte
Presidente da CPL

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Convite: 02/2012

Processo n.º: 201110319000102

Modalidade: Convite n.º. 02/2012

Tipo de Licitação: Menor Preço

Fontes Orçamentárias: Recurso federal (80)

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para Implantação do projeto de comunicação da Secretaria de Políticas para Mulheres Promoção da Igualdade Racial - SEMIRA, conforme as especificações e condições que constam no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Data de abertura: 25/04/2012 (vinte e cinco de abril de 2012)

Horário: às 09h30min (nove horas e trinta minutos).
Local de realização: Sede da SEMIRA - Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul, 74015-908, Goiânia-GO

Leis Pertinentes: Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal 8.666/93.

Obtenção do Edital: no site: www.comprasnet.gov.br e no endereço da SEMIRA: Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul, 74015-908, Goiânia-GO
Informações fone: (0xx62) 3201-5321/

Claudia R. Godol Camargo
Comissão da CPL

SECRETARIA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

NOTA: Esta licitação destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Decreto Estadual nº 7.466/2011

PREGÃO ELETRÔNICO 006 / 2012

OBJETO: O presente Pregão tem por finalidade da aquisição de "equipamentos de proteção individual" para essa Secretaria, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência inserido no anexo I do Edital, com abertura em 03 de maio de 2012 às 08:30 hs, em sua sede, situada à Praça Cívica, nº. 02, Centro, de conformidade com a Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06, e subsidiariamente, Lei 8.666/93. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br e no endereço acima citado. Informações pelo telefone (62) 3201-4625.

Eleanor do Carmo Brito
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

NOTA: Esta licitação destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Decreto Estadual nº 7.466/2011

PREGÃO ELETRÔNICO 005 / 2012

OBJETO: O presente Pregão tem por finalidade da aquisição de "móveis e eletrodomésticos para o Palácio Conde Dos Arcos - Cidade de Goiás", conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência inserido no anexo I do Edital, com abertura em 02 de maio de 2012 às 08:30 hs, em sua sede, situada à Praça Cívica, nº. 02, Centro, de conformidade com a Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06, e subsidiariamente, Lei 8.666/93. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br e no endereço acima citado. Informações pelo telefone (62) 3201-4625.

Eleanor do Carmo Brito
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 053/2008.

PROCESSO N.º: 20110004047546

LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR SIMÃO CIRINEU DIAS

LOCADOR: HELINO ALENCAR DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2012 E A ALTERAÇÃO DO VALOR SEGUNDO O ÍNDICE IPCA-IBGE, PERCENTUAL DE 17,8902700% CORRESPONDENTE AO ACUMULADO NO PERÍODO DE 01/2009 A 12/2011, PELA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A AGENCIA DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, SITUADO NA AV. ZECA FERREIRA, QUADRA 61, LOTE 03, CENTRO, SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993, ARTIGOS 565/578 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E LEI FEDERAL Nº 8.245/1991 E LEI Nº 12.112/2009 (LEI DO INQUILINATO).

VALOR TOTAL: R\$ 27.532,44 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO NESTE EXERCÍCIO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 2012.23.01 04.129.1117.2.178.03.3.30.80.05.00, CONFORME DUEFO Nº 0019, DE 27/01/12, NO VALOR DE R\$ 8.463,67 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), EMITIDA PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. O RESTANTE EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROPRIADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE.

VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A PARTIR DO DIA 28/01/2012. DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2012.